



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 133^a
Reunião
Ordinária da
Diretoria
Colegiada da
Superintendência
do
Desenvolvimento
do Centro-
Oeste –
Sudeco,
realizada em
25 de fevereiro
de 2025, em
Brasília (DF).

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, com início às 11h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), realizou-se a 133^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco, secretariada pelas servidoras Sra. **Samaria Cristina Ferreira da Silva Rama**, Coordenadora da Coordenação de Gabinete (CGAB); Sra. **Suellen e Silva Vidal de Oliveira**, Chefe de Divisão (CGAB); a Sra. **Suami Araújo Maciel** e o Sr. **Daniel Gusmão Albuquerque**, colaboradores (CGAB). A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Rafael Henrique Severo**, Diretor da Diretoria de Administração (DA); o Sr. **Peniel Pacheco**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); e o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Rafael Ayoroa Ramos**, Auditor Chefe, a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora (Ouvidoria); a Sra. **Ludmylla Medeiros do Couto**, Corregedora; o Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGGDF); a Sra. **Lucynila De Noronha Braga**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação (CGLOG); e o Sr. **Leandro Ferreira Lima**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas (CGOPC). Com a palavra a Sra. **Luciana Barros** saudou a todos os presentes e declarou aberta a 133^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Colocou em discussão a dispensa da leitura da Ata da 132^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 28 de janeiro de 2025, que foi consentida pelos demais, em sequência colocou a referida ata em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Samaria Rama** procedeu com a leitura em bloco da **ORDEM DO DIA: 1. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) – 1.1 PROPOSIÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO – 1.1.1 CONSULTAS PRÉVIAS.**

a) Proposição 01/2025: Aprovação da Consulta Prévia da empresa Rialma Agropecuária LTDA., CNPJ nº. 09.097.534/0001-52, que tem por objetivo a implantação de 687,42 hectares de área irrigada, onde são feitos 3 cortes de silagem, em média de 16.55 toneladas por hectares, totalizando uma produção de 11.254 toneladas para a produção de rações dos animais que estão no confinamento; com instalação de 7 pivôs, adutoras, sistema de bombeamento e instalação de sistema de energia fotovoltaica na sede da empresa, localizada na Fazenda Mata Serena, no município de São Domingos/GO, com a participação de recursos do FDCO no valor de até R\$ 46.540.806,55 (quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta mil oitocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$ 93.081.613,10 (noventa e três milhões, oitenta e um mil seiscientos e treze reais e dez centavos). Estima-se a criação de 3 empregos durante a implementação do projeto, sendo, 1 emprego direto e 2 indiretos, além dos empregos pós investimentos, que somam 14, destes, cerca de 4 diretos e 10 indiretos. **Processo SEI nº 59800.000210/2025-91; Proposição 01/2025** (SEI nº 0423233); **Minuta de Resolução** (SEI nº 0423221); e **Relatório de Análise de Consulta Prévia** (SEI nº 0422997); e **b) Proposição nº 02/2025** - Aprovação da Consulta Prévia da empresa Dona Cota Alimentos LTDA., CNPJ nº. 23.927.765/0001-77, que tem por objetivo a implantação de uma nova unidade fabril, para expansão de empresa que adquire cereais (arroz, feijão, trigo) de produtores terceirizados e faz todo o processo de industrialização, com máquinas de última geração, que beneficiam, selecionam eletronicamente, e empacotam, os produtos; com a construção de um galpão e um setor administrativo, com área de 7.500 m², na Rod. BR-060, localizada na cidade de Bela Vista de Goiás/GO, com a participação de recursos do FDCO no valor de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais). Estima-se a criação de 270 empregos durante a implementação do projeto, sendo, 120 empregos diretos e 150 indiretos, além dos empregos pós investimentos, que somam 1.300, destes, cerca de 300 diretos e 1.000 indiretos. **Processo SEI nº 59800.000238/2025-29; Proposição 02/2025** (SEI nº 0423265); **Minuta de Resolução** (SEI nº 0423264); e **Relatório de Análise de Consulta Prévia** (SEI nº 0423263). Em discussão, o Sr. **Raimundo Veloso** destacou que os projetos analisados possuem finalidades distintas, sendo um voltado para irrigação e o outro para expansão. No que tange à empresa Rialma Agropecuária LTDA., embora o investimento superior a R\$ 46 milhões oriundo do FDCO seja significativo, o projeto resultará em uma geração de empregos relativamente baixa. Em contraste, a empresa Dona Cota Alimentos LTDA., que conta com um investimento menor dos fundos, apresenta um potencial de empregabilidade mais elevado, devido à natureza de suas atividades. O Sr. **Jader Verdade** esclareceu que o projeto de irrigação implementará um sistema completo para a produção contínua de silagem, o que aumentará significativamente a capacidade de confinamento de gado e a produção de proteína animal. Por outro lado, o projeto de expansão visa ampliar as atividades de uma indústria consolidada que compra e processa grãos de produtores locais. O Sr. **Aluizo Lucena** observou a discrepância entre o investimento e a geração de empregos, conforme mencionado na proposta nº 01/2025, sugerindo que, caso não haja uma fundamentação consistente no processo, faz-se necessário inseri-la, a fim de evidenciar a relevância do

investimento. Em resposta, o Sr. **Jader Verdade** explicou que, embora os projetos de irrigação, por serem automatizados, gerem menos empregos diretos, eles são considerados prioritários pelo governo federal devido ao impacto significativo que terão na produção de alimentos. A Sra. **Luciana Barros** destacou que o FCO Irrigação foi criado em 2024, devido à percepção do governo federal sobre a necessidade de fomentar o uso de tecnologias que promovam o uso consciente dos recursos hídricos, levando em consideração as particularidades dos biomas do cerrado e do pantanal, bem como a automatização da irrigação e a produção de ração. Explicou as diferenças entre os financiamentos rurais e empresariais e sugeriu à área técnica que, nos processos de consulta prévia de projetos relacionados à irrigação, sejam incorporados os argumentos debatidos durante a reunião. O Sr. **Peniel Pacheco** acrescentou que o projeto tem como objetivo mitigar os efeitos da sazonalidade nos preços dos alimentos. A Sra. **Luciana Barros** sugeriu ainda à equipe técnica a revisão das prioridades do Fundo, tanto do FCO quanto do FDCO. Ressaltou que as secretarias estaduais de desenvolvimento são responsáveis por definir as prioridades regionais e, caso o setor agropecuário permaneça como prioridade, será essencial iniciar discussões com os estados. O objetivo é garantir que os financiamentos estejam alinhados às necessidades locais e à política de desenvolvimento regional. Por fim, mencionou que a viabilidade econômica do projeto será cuidadosamente analisada e apresentada ao banco, levando em consideração o impacto na geração de empregos. Não havendo mais discussões, as proposições foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Samaria Rama** procedeu com a leitura do seguinte item, a saber: **1.1.2. ALTERAÇÕES DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** - 04 (quatro) alterações de Cronograma Físico-Financeiro, conforme segue:

a) Alterações de Cronograma Físico-Financeiro dos projetos de implantação de usinas de geração de energia fotovoltaica com capacidade instalada de 50 MW (61,5 MWp), as quais integrarão um complexo de geração de energia solar com 350 MW (430 MWp) de capacidade instalada e, uma vez concluído, injetará 112 MW médios no Sistema Interligado Nacional a partir do início da operação comercial (“Complexo Barro Alto”), nos municípios de Vila Propício e Goianésia, no Estado de Goiás. As solicitações de alteração foram apresentadas pelo Banco do Brasil, agente operador, com manifestação favorável ao pleito e, ainda, levando em consideração que não há alteração nos valores de participação do FDCO já aprovados pela Sudeco, e que a legislação pertinente está sendo observada. Estas alterações estão dispostas nas seguintes propostas: **Proposição 03/2025** (SEI nº 0423946) - **Processo SEI nº 59800.002065/2022-31** - da empresa UFV Barro Alto I Geração de Energia SPE LTDA., CNPJ n.º 47.690.998/0001-67; conforme quadro do item 2.7, na Nota Técnica (SEI nº 0424297); **Proposição 04/2025** (SEI nº 0423959) - **Processo SEI nº 59800.002083/2022-12** - da empresa UFV Barro Alto II Geração de Energia SPE LTDA., CNPJ n.º 47.673.284/0001-40, conforme quadro do item 2.7, na Nota Técnica (SEI nº 0424324); **Proposição 05/2025** (SEI nº 0423964) - **Processo SEI nº 59800.002073/2022-87** - da empresa UFV Barro Alto III Geração de Energia SPE LTDA., CNPJ n.º 47.666.083/0001-16, conforme quadro do item 2.7, na Nota Técnica (SEI nº 0424290); e **Proposição 06/2025** (SEI nº 0423970) - **Processo Sei nº 59800.002074/2022-21** - da empresa UFV Barro Alto IV Geração de Energia SPE LTDA., CNPJ n.º 47.667.029/0001-95, conforme quadro do item 2.7, na Nota Técnica (SEI nº 0423773). O Sr. **Jader Verdade** informou que as alterações no cronograma físico-financeiro da empresa New Wave tiveram início em 2024, com previsão de conclusão para 2026. No entanto, devido à alta demanda no Operador Nacional do Sistema, a empresa não obteve autorização para a interligação das usinas ao Sistema Interligado Nacional em 2024. Além disso, houve uma alteração societária, aprovada pela Diretoria Colegiada no final do ano anterior, que resultou na revisão do cronograma físico-financeiro, reduzindo o período de 2024-2026 para 2024-2025, uma vez que a empresa já havia adquirido a maior parte dos equipamentos necessários. Destacou que, em 2024, a empresa utilizou exclusivamente recursos próprios, com todo o desembolso do FDCO concentrado em 2025. A Sra. **Luciana Barros** acrescentou que os projetos tiveram início em 2022 e foram contratados no final de 2024. Explicou que, ao introduzir um projeto, é fundamental definir o cronograma físico-financeiro, e que a realidade atual do projeto difere da planejada inicialmente. Sob o ponto de vista da legislação, o banco concordou com a alteração, uma vez que a Resolução do FDCO permite esse tipo de modificação. O Sr. **Jader Verdade** esclareceu que a resolução estabelece que cabe à Diretoria Colegiada aprovar alterações no cronograma físico-financeiro, após a manifestação do agente financeiro, o que já ocorreu. Ressaltou ainda que a empresa apresentou a proposta ao banco, que já emitiu parecer favorável à alteração. Não havendo mais discussão, a Sra. **Luciana Barros** colocou a proposta em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Samaria Rama** procedeu com a leitura do item, a saber:

III – EXTRAPAUTA 1. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) 1.1 CONTRATAÇÃO - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar os artefatos que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação em regime de locação de 2 (dois) equipamentos nobreak de 10KVA, com baterias, incluso transporte, manutenção preventiva e atendimentos emergenciais 24h, para utilização na sala de servidores, essenciais para o correto funcionamento e estabilidade energética dos serviços e sistemas desta Autarquia, tais como o Sistema Eletrônico de Informação - SEI, acesso à internet, guarda e proteção de arquivos, bem como, documentos referentes aos diversos processos de trabalho.

1) Processo nº 59800.000235/2025-95 Termo de Referência 09/2025 (SEI nº 0424927).

Valor estimado: R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais) o valor mensal.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Área responsável: Coordenação e Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC.

O Sr. **Rafael Severo** explicou que a proposta foi incluída como extrapauta devido à urgência em substituir o nobreak queimado, que, atualmente, está sendo utilizado um equipamento emprestado do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR). Além disso, a DA precisou aguardar a confirmação de disponibilidade orçamentária. Ele detalhou que a contratação envolve o aluguel de dois nobreaks de 10 kVA, com serviços de limpeza, testes de carga, simulações de falta de energia, transferência e inversor de rede, além de manutenção trimestral e anual. Ressaltou que a principal vantagem do contrato é o atendimento 24 horas, 7 dias por semana, com substituição do equipamento, se necessário, em até 3 horas. Destacou ainda que, como a aprovação orçamentária ainda não ocorreu e a legislação veda investimentos nessa situação, o enquadramento utilizado foi o de dispensa de licitação, optando-se pelo aluguel dos nobreaks em vez da compra de equipamentos novos.

O Sr. **Aluizio Lucena** ressaltou que o valor da contratação permite a dispensa de licitação, considerando a urgência. Já o Sr. **Leandro Ferreira** explicou, que o orçamento da Sudeco está atualmente sob o regime de duodécimos, o que impõe limitações quanto à flexibilidade na execução financeira. Além disso, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA) permite apenas investimentos em projetos que já estão em andamento, o que não se aplica à nossa situação atual. Outra alternativa considerada seria a compra com recursos próprios; no entanto, a dotação de investimento utilizada foi proveniente da fonte 1.000, que corresponde a impostos do Tesouro Nacional, e não a uma receita própria da Sudeco. Por isso, essa alternativa também não é viável. Dessa forma, ele sugeriu que, para situações futuras, seja dada prioridade ao uso de receitas próprias, evitando assim a repetição desse risco. A análise realizada também indicou que, no caso específico desta contratação, a melhor alternativa seria a execução por meio de custeio. O Sr. **Rafael Ayorra** enfatizou a importância de incluir o óbice técnico no processo. Embora o obstáculo orçamentário tenha sido superado, persiste a impossibilidade técnica, o que torna a locação a opção mais viável. Destacou a necessidade de adotar medidas adicionais, como o estudo de melhorias para o controle e o acesso às salas, além de garantir as adequações técnicas, tanto na parte elétrica quanto em TI, para que os sistemas já utilizados pela Sudeco possam ser adequadamente integrados. Ressaltou ainda a importância de atualizar os equipamentos, especialmente no que diz respeito à eficiência energética. Outro ponto levantado foi a necessidade de um suporte técnico contínuo, com prazos de resposta bem definidos, manutenção sem interrupções nos serviços e a inclusão de uma cláusula de resarcimento que contemple o risco de perda de dados devido a falhas na execução. Ressaltou a importância de incluir o óbice técnico no processo. Embora suprido o óbice orçamentário ainda por impossibilidade técnica, a locação seria a melhor opção. Também fez alertas como medidas adicionais, o estudo de melhorias para o controle e acesso às salas, a garantia as adequações técnicas (elétrica e T.I.) aos sistemas já utilizados na Sudeco; a atualização dos equipamentos, principalmente em relação a eficiência energética. Além da importância

de um suporte técnico contínuo, incluindo o prazo de resposta definido, manutenção sem interrupção do serviço e uma cláusula de resarcimento que contemple o risco de perda de dados por falha na execução. A Sra. **Lucynilla Braga** agradeceu ao Sr. Rafael Ayoraa pelas considerações e informou que está sendo elaborada uma minuta que contemplará as sugestões apresentadas. Ressaltou, ainda, que o processo será encaminhado à Procuradoria Federal, junto à Sudeco, para a devida análise. A Sra. **Luciana Barros** enfatizou o esforço conjunto de todos os envolvidos para resolver a questão de forma ágil, destacando a colaboração das equipes de TI, orçamento, licitações e da alta gestão. O Sr. **Peniel Pacheco** levantou uma dúvida sobre a duração de apenas um ano do contrato. Em resposta, o Sr. **Rafael Severo** esclareceu que o contrato terá inicialmente a duração de um ano, com possibilidade de prorrogação por até 60 meses, permitindo ajustes conforme necessário, sem a necessidade de um compromisso de longo prazo. Não havendo mais considerações, a Sra. **Luciana Barros** colocou a proposta em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Ludymilla Couto** iniciou sua apresentação destacando que a divulgação do relatório à alta gestão da Sudeco é uma exigência da Portaria Normativa CGU nº 27/2022. O relatório abrange os sete itens previstos pela norma, incluindo o Balanço de 2024. Entre os principais pontos abordados, foi ressaltada a autoavaliação da Sudeco no Modelo de Maturidade Correcional, que avançou do nível 1 para um estágio mais próximo do nível 2. Em relação à estrutura da Corregedoria, foi informado que a unidade conta com um corregedor exclusivo e duas servidoras acumulando outras funções. Em 2024, a Corregedoria recebeu 11 denúncias encaminhadas pela Ouvidoria, das quais resultaram na instauração de 3 procedimentos investigativos e no encerramento de 5 processos. A infração mais recorrente foi o assédio moral. A maioria das denúncias foi arquivada por falta de evidências, mas os procedimentos investigativos foram abertos para apurar os casos. Destacou que a capacitação da Corregedoria, a integração com a Controladoria-Geral da União (CGU) e a identificação de riscos mínimos de corrupção foram pontos positivos do exercício de 2024. Nenhuma das denúncias recebidas se enquadrou na Lei Anticorrupção. Adicionalmente, foram mencionadas as principais dificuldades enfrentadas pela Corregedoria, como a falta de capacitação de servidores para compor comissões de PAD instauradas e a necessidade de pelo menos mais um servidor exclusivo na unidade, além da corregedora, para fins de segregação de funções. Ao final de sua apresentação, a Corregedoria enfatizou que o relatório reforça o compromisso da Sudeco com a transparência e a melhoria contínua das práticas correcionais. A Sra. **Luciana Barros** agradeceu a Sra. Ludmylla Couto pela apresentação e reconheceu os avanços alcançados pela Sudeco, apesar dos desafios enfrentados. Destacou a carência de servidores e enfatizou o empenho da alta gestão para o fortalecimento da equipe, por meio da solicitação de novos concursos públicos, além da busca pela implementação de melhorias nas carreiras e gratificações. Não havendo mais considerações, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 133ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Eu, **Samaria Cristina Ferreira da Silva Rama**, lavrei a presente ATA que, após aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, o Auditor Chefe, e o Procurador Federal, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente

RAFAEL HENRIQUE SEVERO
Diretor de Administração

PENIEL PACHECO
Diretor de Planejamento e Avaliação

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

RAFAEL AYOROA RAMOS
Auditor Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA
Procurador - Chefe

SAMARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA RAMA
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 21/03/2025, às 16:49, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Samaria Cristina Ferreira da Silva Rama, Coordenador(a) de Gabinete**, em 24/03/2025, às 10:52, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Peniel Pacheco, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 24/03/2025, às 14:43, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Severo, Diretor(a) de Administração**, em 24/03/2025, às 14:46, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 24/03/2025, às 16:54, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ayoroa Ramos, Auditor(a) Chefe**, em 25/03/2025, às 10:23, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 31/03/2025, às 17:57, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0426634** e o código CRC **A9817639**.